



DECRETO Nº 2.731 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 1930/2015 que dispõe sobre a reestruturação, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Resolução nº 4963/2021 e na Portaria do Ministério da Previdência Social 519/2011 e no Decreto Municipal nº 1930/2015,

DECRETA:

Art. 1º Altera o decreto nº 1930 de 06 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º


§2º – Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução para o período subsequente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 01 de agosto de 2022.


PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
Procurador Geral

Registrado e publicado no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 01 de agosto de 2022
Servidor 
Matrícula 3007499